



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 062/2025

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o artigo nº 50 da Lei Municipal nº 008/2013 que prevê a concessão de gratificação ao servidor que exerça atividades que tenha essencialidade, complexidade e responsabilidade de determinadas funções ou atribuições;

CONSIDERANDO o artigo nº 6 da Lei Complementar nº 016/2024;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora pública municipal Liliane Maria Guimarães, investida no cargo efetivo de Escrivã, matriculada sob o nº 21166, como responsável pelo fornecimento de informações e controle da concessão do benefício de auxílio alimentação dentro dos limites estabelecidos na Lei Complementar nº 016/2024.

Artigo 2º - Concede à servidora Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GTIDE), conforme artigo 50º da Lei Municipal nº 008/2013, sendo 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico da servidora.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02/01/2025.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 16 de janeiro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL